



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 027/2020

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir Comissão de docentes para acolhimento de calouros do curso de Jornalismo da UFSB.

Dos membros da Comissão:

Profa. Anne La Regina
Prof. Celso Gayoso
Prof. Hamilton Richard Santos
Prof. Rodrigo Barreto
Prof. Spensy Pimentel

Art. 2º: A comissão deve organizar e divulgar os eventos de acolhimento de calouros para a primeira turma do curso de Jornalismo do CFA.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 07 de dezembro de 2020

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648